

# GAZETA OFFICIAL DO IMPERIO DO BRASIL.



QUINTA FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1846.

## PARTE OFFICIAL.

### MINISTERIO DO IMPERIO.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1846.

Ao Ministério da Fazenda, communicando-se ter havido engano na participação feita em Aviso de 29 do passado, da nomeação de Tibúrcio José Freire para Agente do Correio da Villa da Barra Mansa, escrevendo-se Tibúrcio José Ferreira, em lugar d'aquelle nome; bem como que fica sem effeito a outra participação feita em Aviso de 19 do corrente sobre a nomeação do dito Agente, por ser tal nomeação hum duplicata daquelle.

Participou-se ao Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, e ao Director Geral dos Correios.

Ao Inspector Geral das Obras Publicas, communicando-se ter-se nesta data expedido Portaria ao Barão de Itamaraty declarando-se que a agua, que lhe fora concedida por Sua Magestade o Sr. Rei D. João Sexto, em compensação dos prejuizos, que elle soffereza com o encanamento da Imperial Quinta da Boa Vista, fica reduzida a duas peças para cada hum das duas chacaras, que possui em S. Christovão.

DIEM DO DIA 21.

Ao Marquês da Casa Imperial, accusando-se o recebimento do seu Officio de 18 do corrente, em que participa que o Coronel Caurodo Jauch de Niemeyer foi nomeado Superintendente da Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Ao Ministério da Fazenda, participando-se ser preciso fazerem-se alguns reparos no Paço do Senado, especialmente a entrada, cujo estuque ameaça ruína, como participa o respectivo 1.º Secretario; a fim de que, visto pertencer o custodio na conservação dos Próprios Nacionais aquelle Ministerio, possa este objecto ser tratado em consideração.

Communicou-se ao dito 1.º Secretario do Senado.

Ao mesmo Ministerio, communicando-se que o pagamento da quantia de 5500 rs., e não 2.800 rs., autorisado pelo Aviso de 3 do corrente, deve ser lavado a rubrica da Academia das Bellas Artes.

Ao Brôr do Collegio de Pedro Segundo, para mandar pagar, desde 5 de Setembro deste anno, ao Dr. Domingos José Gonçalves Magalhães o seu ordenado de Professor de Philosophia do mesmo Collegio.

Tendo subido à Augusta Presença de Sua Magestade o Imperador o Officio de 2 de Julho do corrente anno, em que essa Directoria, ponderando a repetição de factos de violação de cartas seguras, e extracção de valores contidos, propõem a providencia exarada no mencionado Officio, para se evitar a repetição de tão escandaloso abuso: Mandou o mesmo Augusto Senhor responder a Vm. que não pode ser approvada a mencionada providencia, não só pela sua inutilidade, como pelo inconveniente, que se tem de encontrar na pratica. Sendo porém este objecto de somma ponderação, e movido empregar os possiveis meios tanto para que os particulares não arripem valores por aquelle modo, como para que a violação seja punida: Mandou Sua Magestade o Imperador que Vm. faça declarar que a Legislação actual dos Correios não admitta seguras de diabinhas, juias, &c., e que nos mesmos Correios só respondem pelas cartas seguras como lras não apresentadas, quando não sejam rotuladas, ou perdidas as malas; cumprindo porém no mesmo tempo que, quando nessa Directoria, ou em qualquer Administracão ou Agencia, apparecerem reclamações contra qualquer Empregado destas Repartições por violação do segredo da correspondencia, ou subtracção de cartas, ou de quaesquer documentos, e papeis, se empregue a maior diligencia em descobrir os delinquentes, e em colligir as provas do delicto, requisitando-se a Autoridade competente para proceder na forma da Lei. O que tudo participe a Vm. para sua intelligencia, e expedição das ordens para a fiel execução do que fica determinado. Deus Guarde a Vm. Paris em 21 de Novembro de 1846.— Joaquim Marcellino de Brito.— Sr. Director Geral dos Correios.

Ao Director da Escola de Medicina desta Córte, communicando-se ter sido, por Portaria desta data, concedida ao Dr. Francisco de Paula Candido, Lente da dita Escola, licença até o ultimo de Fevereiro do anno futuro, com os seus vencimentos, a fim de poder ir à Provincia de Minas Geraes.

Ao Inspector Geral do Instituto Vacccinico, accusando-se o recebimento do seu Officio de hoje, em que participa haver o Dr. José José Vieira partido hontem a vacccinar nas Freguezias de Paqueta, Ilha do Governador, Inhauma, e Itrajá.

Ao mesmo Inspector, ordenando-se que remetta hum porção de lãminas com pus vacccinico para serem enviadas à Presidencia da Provincia de S. Pedro.

Ao Presidente da Provincia de Santa Catharina, em resposta ao seu officio de 9 de Julho ultimo, a que accompanyou a copia do da Camara Municipal da Capital d'aquelle Provincia; ordenando-se que declare á mesma Camara que não existe incompatibilidade para o exercicio de Vereador das Camaras Municipaes, e membros das Assembleas Provincias, tanto porque não ha Lei, que expressamente o determine, como porque não tem applicação alguma ao caso de 12 de Agosto de 1831, em que a mencionada Camara se fundamente. //

Ao Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, remetendo-se 24 pares de lãminas com pus vacccinico, que solicitou.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO.

Aviso ao Juiz Municipal da 1.ª Vara desta Córte, remettendo-lhe copia do Decreto de 19 do corrente mez, pelo

qual S. M. o Imperador Houve por bem commutar, em cem mil réis, para o Hospital dos Lazaros, a pena de hum mez de prisão, e multa correspondente á metade do tempo, em que foi condemnado o réo José Soares Pinto, por sentença do Tribunal do Jury desta cidade; a fim de que faça executar o mesmo decreto.

Dito ao Presidente da provincia de Pernambuco, accusando a recepção do Officio que accompanyou ao do Chefe de Policia, dando conta do estado da tranquillidade, e segurança publica, naquella provincia.

### MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1846.

Ao Presidente do Rio Grande do Sul, com os Decretos de nomeação de Christiano Frederico Bays para Guarda-Mór d'Alfandega do Rio Grande, e Alexandre Francisco de Campos para Porteiro da de Porto Alegre.

A' Thesouraria de Minas Geraes, communicando o pagamento pelo Thesouro, por conta do credito de 11 de Setembro deste anno, da quantia de 991,667 e José Ribeiro de Resende; importancia de trabalho fornecido, no exercicio de 1844 — 45, para a reconstrucção da ponte do Parahybuna.

DIEM DO DIA 14.

Ao Sr. Ministro da Marinha, remetendo os desenhos das peças da machina de transportar, que por se não poderem fabricar nas Officinas da Casa da Moeda, por serem de ferro fundido, convenio que a seja na Officina de fundição de ferro do Arsenal de Marinha; indiciando a Repartição da Fazenda a despesa, que com isso se fizer.

Ao da Guerra, exigindo as facturas do armamento remetido pelos ex-Agentes do Governo do Brasil em Londres, no anno de 1838 pelos Navios *Gipsy* e *Diamond*, que serão opportunamente resalvadas.

A' Caixa de Amortização, para informar sobre a representacão do Provedor da Casa da Moeda relativa a assignatura de notas pelas Empregados d'aquelle Repartição.

Ao Inspector d'Alfandega, remetendo a distribuiçào do credito aberto a sua Repartição no corrente exercicio, na importancia de 227,000 rs.; a fim de regular-se nas despesas occorrentes, na certeza de que he não he permitido por fórma alguma exceder as quantias fixadas, devendo restringir-se ao distribuido, e cortar por todas as despesas, que não forem absolutamente indispensaveis; representando ja, e nã circumstanciantemente, no caso de não se achar sufficientemente distada qualquer verba de despesa.

No mesmo sentido ao Consulto Rs. 61, 680 rs., Recebidas da Apollis Rs. 2, 800 rs., Typographia Nacional Rs. 28, 000 rs., e Caixa de Amortizacão Rs. 50, 600 rs.

Ao Presidente de S. Paulo, approvando a nomeação de Henrique Martins, para Correio da Alfandega de Paranaquã; ficando derogada a Ordem N.º 88 de 7 de Novembro de 1837, que suprimio aquelle lugar, visto ter sido creado pelo Regulamento, ter-se dado credito para o seu salario, e mostrar-se a necessidade do servio desse Empregado.

A' Thesouraria de Minas Geraes, para satisfazer a exigencia da Secção de contas da Contadoria Geral de Revisão, exarada no requerimento, que se remette, em que Francisco da Silva Figueiredo pede a quantia de 13,2650, de divida de exercicio findo.

Circular a's Thesourarias, com a distribuiçào do credito aberto a cada hum das lras no corrente exercicio de 1846 — 47, conforme o quadro limbo. (\*)

### MINISTERIO DA MARINHA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.

Aviso ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição de ordens, para que seja posta a disposiçào da Presidencia da Provincia do Rio Grande do Norte a quantia de 2.000,000 rs., para pagamento das vencimentos do Capitão Tenente Felipe José Ferreira que vai ser ali empregado, e para outras despesas. Communicou-se.

Ao Procurador da Corôa, dando vista do requerimento da Viuva e filhos do Capitão d'Artilheria de Marinha José Antonio do Livramento, que pedem hum Pensão.

Ao Quartel General communicando, para sua execução, terem sido, por Decreto n.º 183 de 15 deste mez, perdoados os réos de 1.ª deserção, e os de 2.ª simples d'Armada, e os dos Corps d'Artilheria de Marinha e Imperias Martineiros, condemnados ou em Processo; apresentando-se dentro em 3 mezes da data da publicacão.

Idem, ordenando que os Aspirantes a Guardas Marinhas, que tem de exercitar-se durante as ferias sejam embarcados nas Curvelas D. Francisca e *Eusepio*; devendo os desta occupar-se no balsamento e sondas da bahia do Rio Janeiro, de que se acha encarregado o respectivo commandante; e os que embarcarem na Curvela D. Francisca ir fazer nella hum viageo ao Cabo da Boa Esperança, regressando a tempo de começarem as aulas d'Academia; outro-sim que a Curvela *Dous de Julho* deve no dia 5 do futuro mez partir para o Rio da Prata, com o commandante da Divisào naval alli estacionada. Communicou-se.

A' Intendencia prevenindo de que pela Repartição da Guerra se mandou entregar a cada de medição, que requisitara em Officio n.º 137.

A' Contadoria Geral declarando que a gratificacão de 280 rs. mandada abonar ao Auditor como Fiscal, pela Resoluçào de Consulta do Conselho Supremo Militar de 16 de Junho ultimo, deve ser abonada desde a data de sua execução.

Veja-se o quadro no fim desta folha.

### MINISTERIO DA GUERRA.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1846.

Ao Sr. Ministro do Imperio, communicando-lhe em resposta ao seu Aviso de 16 do corrente, que já se expedio ordem ao General para nomear hum Capitão ou subalterno do Corpo de Engenheiros, que vá na Provincia das Alagoas ser encarregado dos trabalhos de que trata.

Ao Sr. Conselheiro d'Estado José Joaquim de Lima e Silva, remetendo-lhe, para uso da Secção de Guerra e Marinha do Conselho d'Estado, hum exemplar do Relatório do Presidente do Piahy apresentado á respectiva Assembleia na Sessão deste anno.

Ao Commandante das Armas da Córte, communicando-lhe que o Capitão do 1.º Batalhão d'Artilheria a pé Afonso de Almeida e Albuquerque fora nomeado pela Repartição dos Negocios da Fazenda para ser empregado como Engenheiro da Administracão dos terrenos diamantinos da Bahia.

Participou-se ao Presidente da Bahia para mandar por o mencionado Capitão á disposiçào do Ministerio da Fazenda.

Communicou-se ao Sr. Ministro da Fazenda.

Ao mesmo, para mandar dar baixa do servico ao Cabo d'Artífices Manoel Pereira da Silva Gomes, por estar incapaz de nelle continuar.

Ao mesmo, para informar o requerimento de Guilherme Vicente Short, ex-1.º Cadete do 1.º Regimento de Cavallaria Leigeira, que pede nova praça no 2.º da mesma arma perdoadando-se-lhe a deserção.

Ao mesmo, communicando-lhe, para ter o devio cumprimento, que por Decreto de 15 do corrente se perdouara a Santiago Jullian Soldado do 1.º Batalhão d'Artilheria a pé, o resto do tempo que falta para cumprir a sentença que está cumprida.

Participou-se ao Presidente da Bahia onde se acha o dito Corpo.

Ao mesmo, para nomear hum officia Superior do Corpo de Engenheiros para servir na Provincia da Bahia.

Ao Director do Arsenal de Guerra da Córte, remetendo-lhe para informar o requerimento de Zeferino José de Lacerda pedindo o lugar de Porteiro do Arsenal.

Ao da Fabrica da Polvora, para mandar por á disposiçào do Director do Arsenal de Guerra da Córte 30 arrobas de polvora grossa para ser transportada para a Provincia de Santa Catharina.

Participou-se ao Director do Arsenal, e ao respectivo Presidente.

Ao Inspector da Pagadoria das Tropas da Córte, para mandar abonar as respectivas comendas de embarque no Cadete do 1.º Batalhão de Capadores Joaquim Manoel de Oliveira, que deixara de recebê-las do Rio Grande.

Ao Presidente do Rio Grande do Sul, concedendo tres mezes de licença com soldo para vir á Córte a Joaquim José Galdão Filho, Cirurgião do 7.º Batalhão de Fuzileiros.

Participou-se ao Commandante das Armas da Córte.

Ao do Maranhão, ordenando-lhe a baixa de Antonio Ferreira de Oliveira, José Pereira da Silva Primeiro, e Tomaz Antonio, praças dos Corps da Guaraniçào da dita Provincia, por terem completada seu tempo de servico.

Ao do Rio Grande do Norte, idem a respeito do soldado da Companhia Provisoria Ricardo Cardoso.

Ao do Ceará, idem a respeito do soldado do Batalhão Provisorio, Francisco José do Nascimento.

Ao da Parahyba, idem as praças da Companhia Provisoria Estevão José da Matta, e Pedro José da Silva, este por ser filho unico de viuva, e aquelle por achar-se incapaz.

Ao de Pernambuco, idem a respeito de quarenta praças de linha dos Corps estacionados naquella Provincia por terem completado o tempo de servico.

Ao mesmo, para ser empregado como Cirurgião Ajudante do Hospital Militar da Provincia, o Doutor Pedro de Albalde Lobo Moscoso, Cirurgião Ajudante do 3.º Batalhão de Capadores, addido ao 4.º de Artilheria a pé.

Participou-se ao Presidente da Bahia e ao do Rio Grande do Sul.

Ao mesmo, communicando-lhe a licença concedida ao soldado Particular do 2.º Batalhão de Artilheria a pé Hermenegildo Coelho da Silva, para estudar mathematics em qualquer das aulas da dita Provincia.

## TRIBUNAES.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

sessão de 26 de novembro de 1846.

Presidencia do Excm. Conselheiro Dr. Figueiredo.

Estando presentes os Excm. Conselheiros Cirne, Aragão, Nabuco, Freitas, Campos, Pinto, Duarte, Pecanha, Limpo de Abreu, Perdigão Malheiros, e Almeida, foi lida a sessão.

Expediente.

Loos-se do Ministerio dos Negocios da Justiça os seguintes Avisos communicando

1.ª A concessão de dois mezes de licença, sem vencimentos, ao Bacharel Firmino Rodrigues Silva, Juiz de Direito da Comarca do Norte, da Provincia de Santa Catharina.

2.ª A remoção do Juiz de Direito, Claudio Manoel de Castro, da Comarca do Natal, no Rio Grande do Norte, para Sento Sé, na Bahia, e desta para aquella Comarca o Juiz de Direito André Corsino Pinto Giehorro da Gama; e a nomeação do Bacharel José Francisco da Silva Amaral para Juiz de Direito da Comarca do Principe Imperial, no Piahy.

Distinções.

Ao Excm. Conselheiro Limpo de Abreu sob N.º 3678 — o Processo de revista civil entre partes Joaquim Pereira do

Macedo, e Antonio Domingues Manoeyro — Da Relação desta Corte:

— Ao Exm. Conselheiro Perdício Malheiros sob N.º 3673 — o Processo de revista civil entre partes Luiz Ribeiro do Valle, e outros, com José Teixeira da Costa Guimarães, e sua mulher; Da mesma Relação:

— Ao Exm. Conselheiro Almeida sob N.º 3675 — o Processo de revista civil entre partes o Exm. Conselheiro André Alves Pereira Ribeiro e Cirne, e Alexandre José Coelho; Da mesma Relação:

— Ao Exm. Conselheiro Cirne sob N.º 3677 — o Processo de revista civil entre partes Gabriel Flavio da Costa, e mulher, com José Fernandes Avelino, sua mulher e mãe; Da mesma Relação.

*Relatórios e julgamentos.*

N.º 3650 — Exm. Conselheiro Peçanha — Processo de revista civil entre partes, simultaneamente recorrentes e recorridos, Jacques Conrachei, e Francisco Daltroax; Da Relação desta Corte — Foi a ambos negada a revista.

N.º 3654 — Exm. Conselheiro Aragão — Processo de revista civil entre partes, recorrentes, Francisco da Rocha Paes Barcello e outros, e recorridos, os herdeiros do finado Francisco da Cunha Machado; Da Relação de Pernambuco. Foi negada a revista.

N.º 1261 — Exm. Conselheiro Peçanha — Processo de revista crime entre partes, recorrente, João Pereira Marques, e recorrida a Justiça; Da Relação do Maranhão — Foi negada a revista.

*Relatório com applicação especial.*

Imposto sobre Lojas &c. do exercicio de 1845 a 1846.....	594,5000
Taxas sobre escravos, idem, idem.....	40,5000
802,5000	
<i>Restituição.</i>	
De Taxa de escravos.....	2,5000
Total..... 28:154,2501	

O Escrivão da Meza Grande, José Antonio da Silva Viçeiros Costa.

*OBSERVAÇÃO.*

O rendimento deste mez em relação ao do antecedente apresenta huma differença para mais quasi triplicada; a causa desse augmento provém da importação do cerca 80 mil alqueires de sal que entrou nessa mez, e de varios carregamentos para Valparaíso que fizeram crescer a exportação.

Alfândega de Santos, 13 de Novembro de 1846. — O Inspector, José Baptista da Silva Bueno.

### LEGISLAÇÃO PROVICINAL.

RELATORIO QUE O PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PIAUY, APRESENTOU A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PROVINCIAL NA ADVERTURA DA SESSÃO ORDINARIA NO DIA 11 DE JULHO DE 1846.

*SENHORES DA ASSEMBLEIA PROVINCIAL.*

Instruir-vos do estado dos negocios publicos, e das providencias mais essenciaes à prosperidade da provincia; eis e ardua função que cabe-me hoje exercer, em observancia da lei fundamental do Imperio. Se bem que idéntico deverjá huma vez me trouxesse a este recinto, estando mais de anno na administração, nem por isso esperes de mim que satisfaça cabalmente ao meu empenho. Conhecer todas as necessidades de huma provincia, e alada mais de huma provincia como esta, em que tudo he necessarias, apredal-as devidamente, e indicar os meios mais seguros e officinas de satisfazel-as, he para a Presidencia huma tarefa, na qual, por mais sollicita e atilada que se mostre, ha de inevitavelmente commetter faltas, que a illustração dos representantes da povo tem de supprir, e sua benevolencia de desculpar. Contudo com huma e outra vou começar a falar a meu relatório. E pois aos Deputados de huma provincia fui atecido, como a que representantes, nos seus Soberanos, não podem deixar de interessar vivamente noticias, que lhe sejam relatadas, direi antes de tudo, fundado em documentos officiaes, que S. M. O Imperador e Sua Augusta Esposa havendo deixado a Capital do Imperio no dia 6 de Outubro do anno passado com o designio de visitar as provincias do Sul, honráro com Sua Presença, e felicitarão com actos de Imperial munificencia Santa Catharina, Rio Grande, e S. Paulo, recolhendo-se ao Rio de Janeiro a 26 de Abril do corrente anno, conseguindo o seu intento com summa felicidade, e ao meio das mais expressivas e energicas demonstrações de amor e adhesão dos habitantes daquellas Provincias, que com a porfia se empenhavam em pantealar o grande jubilo, de que estavam possuidos, pela ventura de ter em seu Selo, posto que de passagem, o Augusto Par, que faz as delicias da Nação.

*Tranquillidade Publica.*

Reina em toda a provincia perfeito sosiego. Comquanto ao tunar posse da administração em Junho do anno proximo findo, achasse ainda os animos excessivamente irritados com as occurrencias das ultimas eleições geraes, que são abysmado a provincia em huma rebellião, tive a fortuna de vê-la entrar logo em sua habitual tranquillidade, na qual se tem até hoje conservado de maneira que parece ser imalteravel. Hum só facto não ha sucedido, que tenha relação com as causas que o anno passado produzirão tamanha agitação. Aos 21 de Dezembro celebrara-se as eleições provinciais, e todos sabem quão placidamente se fizeram: eraõ as mesmas idéas, e os mesmos individuos que procuravam ainda huma vez reapparecer supplantar-se, e contudo a lotta foi constante às maximas e principios proclamados pelo systema que nos rege, a saber: limitou-se aos meios brandos e persuasivos. Esta repentina mudança no espirito publico abona o character e indole do povo Piahyense, que á força de circunstancias extraordinarias se deitou afastar das vias de paz e de sosiego, á que constantemente aspira, e mostra a poderosa influencia do Governo Supremo na tranquillidade publica com preservere aos seus Delegados como regra invariavel de administração — governar com energia e prudencia, fazendo a todos justiça sem excepção de pessoas. — Tal foi o verdadeiro programma que me coube, e á cujas hições cumpri, se me não enganar, especialmente attribuir a quietação de que vos falto.

*Segurança Individual.*

Quadro menos honzoso cabe-me traçar-vos da segurança individual. O mappa que vos offereço sob n.º, organizado à vista das participações officiaes dirigidas à Presidencia, mostra que do mez de Agosto do anno passado, em que recebi o meu primeiro relatório, até o presente 34 crimes forão commettidos na provincia, a saber: 16 assassinatos, huma tentativa de morte, 8 ferimentos graves, 2 roubos, 2 crimes de uso de armas defezas, e 6 de responsabilidade. Do numero de crimes de que o Governo tem noticia ao dos que realmente se commetteram, mas não inqum e desaperecidos, pela má administração da Justiça, e summa facilidade que os delinquentes encontram em subtraír-se á averiguação e consequente castigo de seus delictos, vai sem davelida huma grande differença, como se pôde ver no crime de uso de armas defezas, que, sendo habitual neste serião, apenas figura nas communicações officiaes como duas vezes commettido. Mas assim mesmo inexacto esse mappa desperta graves reflexões na desproporção que apresenta, entre o homicidio, e ferimentos mais ou menos graves, e os demais crimes. Dos mapps que exgi do Chefe de policia, acerca dos julgamentos proferidos nos annos antecedetes, colhe-se igualmente a deploravel certeza de serem mais frequentes na provincia, os crimes que são contrarios á pessoa e á vida que quaesquer outros. Assim he que no anno de 1844 só 24 crimes consta que forão submettidos a julgamento e destes 8 forão de homicidio, 15 de ferimento, e só hum de furto. Em 1845 o Jury conheceu de 58 crimes, a saber: hum de moeda falsa, hum contra o li-

berdade individual, 3 de ameaças, 3 de furto, hum de estupro, 2 de armas defezas, 23 de ferimento, e igual numero de homicidio. Parece pois infallivel que o homicidio e o ferimento são os crimes mais frequentes e ordinarios na provincia, symptoma de atraso e corrupção no povo, e as causas muito importa averiguar e combater, para arredar delles o injurioso epíteto de bárbaro, que cabe a quem não apreda, como deve, a vida de hum homem, tendo em menos huma pessoa que hum animal, e talvez que hum objeto material e inanimado.

Examinando a estatística criminal da provincia, vejo que de 24 réos julgados em 1845 os dons salião 18, e que de 58 que no anno seguinte forão ao Jury só 18 havião recebido instrução primaria; observo mais, que no primeiro anno forão absolvidos 13, e no segundo 44 réos, e dahi concludo, que as causas primarias da tendência, que deploramos, são a ignorancia do povo, e a impuñidade dos crimes. Ponderando sobre a impuñidade commettereis, Senhores, que a passamos facilidade de absolver réos convictos não nasce somente da falta de illustração das autoridades, e de sua immoralidade, senão tambem do temor, por quanto havendo em toda a provincia somente tres cadeias, esta falta muito deve induir nos diversos Municipios para que os facinorosos, animados com a esperança, ou antes com a certeza de evadil-se, se mostram alancados, e ao contrarrio, as autoridades, a quem toca punil-os, receios da violência, com que as ameaças os malvados ao escapar das mãos da Justiça, desprezo os seus deveres por assegurar a propria existencia. O enfraquecimento do sentimento religioso, que he geral na provincia, e se faz sentir de hum modo notavel mesmo nesta Capital, considero eu tambem como hum poderoso causa do desprezo, em que se tem por estes serções a vida do homem, sendo fora de duvida que difficilmente será colliado em attenção dessa ordem quem tiver noções das verdades do christianismo, que inspira horror ao sangue, e mostra a immensidade do crime que commette quem levanta mãos homicidas contra seu semelhante. Se pois a falta de illustração, de prisões, e de religião influem poderosamente na facilidade de ferir, e de matar, que he a violação de lei mais frequente no serião, creio, Senhores, que bem comprehendeis o que vos cumpre fazer para attenuar esse mal. Considerai a illustração elemental como a primeira necessidade da provincia, e consequentemente, procurai com o maior alanco derramál-a pela população; não receeis mais despezas e sacrificios para dar ao maior numero possivel de crianças essa cultura de espirito, que he a melhor policia, que podeis estabelecer no país. Desvelai-vos por dar a cada villa, ou ao menos aquellas, que foram cabeças de comarcas, duas cadeias. Empregai todas as forças ao vosso alcance para fazer entrar entre os vossos concitadanos o humo da fé, que, só por ser esta do Céo, se não tem aqui applicação totalmente. Tal o dreizo, e abandonai em que existo! Eis os principais remedios, que pede o mal; de que tanto tratado.

*(Continua.)*

### DOCUMENTOS OFFICIAES.

*Resoluções d'Alfândega da Cidade de Santos e das Mezas que lhe estão annexas, de Cosmética e Recolheitoria interna no mez de Outubro de 1846.*

*SEMPRE ANUA.*

*Impozição.*

Direitos de consumo.....	8:996,840
Expediente das genetos estrangeiros por cabotagem.....	5:930,814
Idem do Paiz 1/2 por %.....	69,863
Armazenagem de direitos 1/2 por %.....	23,365
Permão do assignados, ao mez 1/2 por %.....	128,202
Emolumentos de certidões.....	8,860
Taxas.....	2,568
	15:160,501

  

*CENTAS COM APLICÇÃO ESPECIAL.*

Armazenagem adicional de 3 1/2 por %; a saber:	
2 1/2 por %.....	1:606,574
1 1/2 por %.....	69,260
	2:299,294

17:409,295

*Restrições.*

De expediente de 1 1/2 por %, cobrado desde 11 de Novembro de 1844, a 21 de Março de 1845.....	93,550
De sello proporcional cobrado com o dito expediente.....	6,924
	96,571

*FINANÇAS.*

*Despachos mercantims.*

Armazenagem das embarcações estrangeiras e Nacionaes para forã do Imperio.....	1:232,100
Idem das do commercio de cabotagem.....	122,509 1:354,590

*Exportação.*

Direitos de 7 por %, de exportação.....	15:421,592
Expediente das capitulas.....	5,515
Emolumentos de certidões.....	960
<i>Impozição.</i>	45:427,297
Sello fixo.....	23,520
	16:894,957

*Restituição.*

De direitos de 7 por %, de exportação.....	6,578
--	-------

*RECOLHEITORIA.*

*Impozição.*

Siza dos bens do ralz.....	850,000
Direitos novos e vellos e de cancelaria.....	25,000
Dízima da Chancellaria.....	59,271
Sello do papel: — Fixo.....	147,820
proporcional.....	23,500
	171,320
Emolumentos de certidões.....	5320
	1:105,574

*UNDAS COM APLICÇÃO ESPECIAL.*

Taxa sobre escravos.....	32,000 1:137,574
	33:954,993

*SEMPRE ADDICIONAL.*

*Internas.*

Decima adicional das corporações de mulo-morta do exercicio de 1845 a 1846.....

168,728

### GAZETA OFFICIAL.

Com a chegada do paquete Inglez Express recebemos folhas recentes da Europa.

A questão que continuava a occupar a attenção dos politicos e dos estadistas, e a encher as paginas das jornaes Inglezes e Franceses era ainda a dos casamentos Reaes na Hespanha. A imprensa ingleza tratava com o maior desabrimto ao Sr. ASTENITZ, do Gabinete Hespanhol, por ter exigido do Visconde Palmerston a desaprovaoção do procedimento do Ministro Inglez em Madrid. Apesar porém de todos as embaraços diplomaticos e politicos, os casamentos se haviaõ de effectuar.

O estado da Inglaterra não era favoravel. A Irlanda está ameaçada de soffrir fome, e já começaõ a apparecer as agitações, sendo de notar entretanto a posição decente que tem conservado o partido da *revoçução*. A *Moving Chaise* e os mais jornaes Inglezes noticiando o estado prospero das finanças do Brasil, e a subida dos nossos fundos, attribuiaõ-a a declaração que nos Camaras fizera o Sr. Ministro da Fazenda de que a receita do Estado liguaria as despezas, e que elle não estava disposto a emitir applicoes, se as emittisse, a menos de 80 por cento. Noticiaõ tambem as renhensas de fundos feitos pelo Governo Brasileiro para o pagamento dos divididos da divida Ingleza.

Chegára a Piaoyah no dia 1.º de Outubro a fragata Constituição com 69 dias de viagem. Fora muito applaudida a nomeação do Sr. Grenfell para nosso Consul Geral. como huma prova do apreço que o Governo do Brasil dá a seus bons servidores e de consideração para o palz natal do referido Sr.

Hoive em Paris, na noite de 30 de Setembro huma grave desordem no bairro de Santo Antonio ocasionada pelo augmento de preço no pão de quatro libras. Burou o motin até meia noite, sendo necessaria a intervenção effectiva da tropa para dispersar o povo. Como de costume esse motin deu lugar ás discussões dos jornaes e interpretações diversas dos varios creídos politicos da imprensa.

A esquadra commandada pelo Principe de Joinville voltou a Tonlon depois de haver concluido a serie de evoluções que devia fazer no Mediterraneo.

Sabe-se da Hollanda que se completou já a reforma do codigo penal. Acompanhando os principios mais sãos da sciencia, elle não accella as penas do plourinho, de punições corporaes, &c. Restringe as punições captaes e as substitue pela de prisão cellular em Penitenciarías, não excedendo o maximo de prisão a 15 annos.

O Journal de Francfurt de 29 de Setembro annuncia o

casamento do Príncipe Maria, de Modena, com a arch-duquesa Beatrice d'Este, de Vienna noticiavam que a grã-duquesa Maria, irmã do Grão-Duque Miguel, estava em perigo de vida.

A 24 de Setembro teve lugar em Francfort sobre o Main o congresso dos sabios allemaes e renahião-se 120. O grammatico Grelm foi eleito presidente e pronunciou o discurso de abertura. Discurso-se a questão — *o que he huma nação?* — Welcker, Daklman, Gaupp e Mukelsen provarão que os duques de Schleswig-Holstein erão dependencias do povo Allemao e não podião ser privados de sua nacionalidade.

**De a Morning Chronicle :**

• Dois annos ha que se estabeleceu huma fãndição de ferro nas vizinhanças do Rio em hum lugar chamado Ponta da Arca, que teve os mais inesperados e felizes resultados. Hum capitalista da primeira ordem daquela cidade recentemente comprou essa fãndição e está disposto a não poupar despeza e trabalho para dar-lhe toda a perfeição. Já mesmo todas as machinas para os engenhos de assucar e para os vapores, se tem feito ahí quasi ignaras ás de Maansday, e o Rio de Janeiro está proximo não só a rivalisar com Londres, Liverpool e Glasgow no fimde de machinas, mas ainda a competir com essas cidades acerca do suprimento do Atal da America nesses artigos mencionados. »

**NEUTRALIDADE DO BRAZIL NO PRATA.**

O Sr. Limpo de Albern, Ministro dos Negocios Estrangeiros do Gabinete de 2 de Fevereiro, explicou em huma Sessão da Camera dos Deputados, a conducta seguida pelo Governo Imperial quanto a intervenção da França e da Inglaterra nos negocios da Republica Oriental.

A missão encarregada em 23 de Agosto de 1844 ao Sr. Visconde de Abrantes, serviu de thema a huma imputação contraria á attitude neutra, que o Governo Imperial julgou dever tomar. O Agente Brasileiro foi accusado de ter procurado a intervenção da França e da Inglaterra; e essa accusação tornou vãto em consequencia de algumas palavras, que nessa mesma occasião pronunciou nas tribunas de Paris e de Londres, os orgãos dos Gabinetes dos dous paizes. Tal he a imputação a que o Sr. Limpo de Albern proceitou responder em huma longa explicação, em apoio da qual citou muitos documentos officiaes. He notavel o tom de moderação e reserva, que sobressahe no discurso desse Ministro, o qual por sem duvida, muita honra faz á linguagem habitual do Governo Brasileiro.

Segundo a explicação do Sr. Limpo de Albern, a razão do proceder do Governo Brasileiro foi o art. 30 da constituição de 27 de Agosto de 1828, pelo qual o Brasil e Buenos-Ayres se obrigaram a manter a independencia e a integridade da Republica Oriental. Huma tal obrigação exigia talvez da parte do Brasil, não a neutralidade, mas a intervenção respectivamente nos affos pelas quaes Buenos-Ayres ameaçava a independencia da Republica Oriental. Esta reflexão he nova. Mas o Governo do Brasil, segundo o Sr. Limpo de Albern, não acreditou que a independencia da Republica Oriental fosse ameaçada pela guerra commegada a 16 de Dezembro de 1842, e decidiu-se tanto mais facilmente á neutralidade, porque acabava de huma expedição interna pensada e de grande importancia.

Nestes entretimentos, huma mediação entre Buenos-Ayres e Monte-Video foi offerida pela Inglaterra a sós de per si em 1841, e pela Inglaterra e França em 1842. Quando a guerra commegou a 16 de Dezembro de 1842, a França e a Inglaterra intimação de habeat a Republica Argentina que suspendesse o curso das hostilidades. A França e a Inglaterra declararam então, por huma nota conjuncta, que « os dous paizes, por bem de seus compatriotas, tomarão as medidas necessarias para impedir a continuacão da guerra. » Era evidente que desde o dia em que esta nota foi communicada ao Governo de Buenos-Ayres, estava resollvida a intervenção armada por parte dos dous Gabinetes de Londres e Paris.

O governo do Brasil resolveu nestas circunstancias mandar á Europa o Sr. Visconde de Alentez. As instruccões dadas a este Agente, a 23 de Agosto de 1844, são significantissimas; o Sr. Visconde de Alentez era encarregado pelo seu governo de concertar com o governo Francês, as bases de hum tratado com as allianças allemaes, e além disso, de estudar e de conhecer as verdadeiras disposições da França e da Inglaterra relativamente a huma intervenção de sua parte nos negocios do Prata. A França, particularmente, estipulara a independencia da Republica Oriental por huma convenção com Buenos-Ayres de 29 de Outubro de 1840.

Ora, as instruccões do Sr. Visconde de Alentez erão de 23 de Agosto de 1844, e a 28 de Novembro de 1844 o Agente Brasileiro escreveu de Londres a seu Governo: « O Conde de Saint-Anulaire, embaixador de França, 3 dias depois de minha conferencia no Foreign-office me disse que Lord Aberdeen he communicara que a intervenção da Inglaterra e da França nos negocios do Prata, era huma cousa decidida e da antes de minha chegada. » Assim o Agente Brasileiro não fora quem provocara huma intervenção cuja decisão o precedera nos gabinetes europeos.

Tinha porém ainda o Sr. Visconde de Abrantes huma missão de humanidade. O Governo Brasileiro podia ser, entre Buenos-Ayres, Montevideo e as potencias europeas, hum intermediario porventura pacifico. O Sr. visconde de Abrantes offereceu esse intermediario, por parte de seu Governo ao gabinete de Londres. O Governo Brasileiro pediu o assentimento explicito dos dous gabinetes para elle encetar as negociações respectivas á terminação da guerra. A offeria do Brazil foi feita pelo Sr. visconde logo nos primeiros dias apoz a sua chegada á Europa; foi accepta pela Inglaterra, por hum modo evasivo e bem dudoso, a 28 de Novembro de 1844, e pela França, muito positivamente, a 31 de Janeiro de 1845. Consequentemente, a França e a Inglaterra devião de concertar-se com o Governo Brasileiro, para se opporem, por intermedio deste, á guerra que desolava as duas republicas Argentina e Oriental.

Mas nem a França, nem a Inglaterra cuidarão em proseguir na acceptação da Intermediação do Governo Brasileiro.

Nas notas dadas pelo Governo Francês ao Sr. barão Deffauds, em a data de 22 de março de 1825, lê-se.

• Conhecemos por estas notas, conformes com nossas primeiras ideias, que consentimos em concertar-nos com o Governo Brasileiro acerca dos meios de execução. Depois de maduramente reflexionarem, os dous Governos julgarão mais couvinavel para o Brasil não adoptar medida alguma que pudesse tornar-se coercitiva para com hum Estado vizinho, e deixar assim a França e a Inglaterra com a liberdade de obrarem, aviamando a si toda a responsabilidade da acção. »

Favemos aqui huma observação relativa á nossa politica. A Inglaterra quasi que havia rejeitado a intervenção amigavel do Brasil na questão do Prata, porque o estado desta questão prejudicava o Brasil, com o qual a Inglaterra tinha mais de hum desacordo. A França, pelo contrario, acceptára logo muito formalmente a intervenção amigavel do Brasil, porque era a mais proveitosa e de melhores resultados provaveis. Mas o Sr. Guizot, tendo sabido da recusa da Inglaterra e de seus motivos, apressou-se em retirar a sua propria acceptação, sacrificando então aos calculos da Inglaterra os interesses geraes da paz. O Sr. Guizot justificou como grande sophista, sua mudança de decisão por huma condescendencia para com o Brasil, como se o Brasil se pudesse comprometter com hum estado vizinho fazendo-se o intermediario de negociações cujo fim era pacifico.

Com effeito, quando a intervenção armada da França e da Inglaterra, tendo sido comprehendida, fez emergir os embarazos em que nos achamos, a Inglaterra e a França mandarão pedir ao Brasil, por hum agente da Republica Oriental, a renovação da offeria da mediação. *Ja não cambiava então ao Brasil intermettirse em medidas coercitivas tendendo contra hum Estado vizinho.* Contudo, o Sr. Guizot não hesitou em acompanhar a Inglaterra nesse pedido. Porém não era mais tempo; o Brasil não se sentia com forza para fallar de paz a humos que fôrão as armas nas mãos para represalias e para se vingarem. O concenso do Governo Imperial fora rejeitado, quando elle podia servir para hum accordo feliz, na occasião porém em que foi pedido « só poderia dar ao Brasil, segundo as expressões do Sr. Limpo, os pechos, os dous olhos e os dentes semeados pela intervenção hostil da França e da Inglaterra.

Tal he o quadro rapido do proceder do Brasil nos negocios do Prata.

Na expedição das canhoadeiras de Guyalá para a cidade da Assumpção, ao commando do Capitão de Fragata Augusto Loverger, observou este hum extraordinario phenomeno meteorologico que descreve da maneira seguinte:

« Observei esta noite hum phenomeno como nunca antes vi. As 5 horas e 57 minutos estando o céu perfettamente limpo, calma, thermometero 60°, hum globo luminoso sem instantanea rapidez descreveu huma curva de como 30°, ao rumo de N X O. A direcção fazia com o horizonte angulos de, approximadamente, 75° e 105° o angulo aberto pelo lado do Oeste.

Deixou subsistir huma faixa de luz de 5 ou 6, de comprimento e 30 a 35° de largura, na qual distinguio-se tres raios cujo brilho era muito mais vivo que o da faixa, e erguiva, se não excedia, em intensidade, o da luz cheia em tempo claro. Estavam superposos e separados hums dos outros.

O do meio tinha a apparencia quasi circular; o inferior parecia hum segmento de circulo de 120° com os raios extremos quebrados; a forma que apresentava o de cima era de hum quadrilatero irregular; a maior dimensão dos discos seria de 20 a 25°. Endim acima delles via-se huma lista de luz muito fraca em forma de zig-zag de como 3° de largura e 5° de comprimento. A altura angular da faixa grande sobre o horizonte parecia de 8°. (Receoso de perder alguma circumstancia do phenomeno não recorri ao instrumento para medir essas dimensões.)

Foi tudo abaixado com um maior velocidade apparente do que os astros no seu occaso, porém os globos luminosos mudaram de aspecto tomando a forma elliptica de cada vez mais achatada, e embeccando até parecerem pequenas irons. A faixa grande inclinou-se para N até ficar quasi horizontal, mas o zig-zag sempre conservou a mesma direcção. Depois de 25' tudo desapareceu, e não houve o mais leve signal de perturbação na atmosphera.

Na cidade da Assumpção conversei com o Mestre do Brasil e diversas outras pessoas que testemunharão esta, para nós todos, singular apparição.

Huma circumstancia que me pareceo muito digno de notar-se, he a direcção em que o dito Mestre observara o phenomeno; não houve engano, pois referia a observação a hum muro cujo azimuth era facil verificar, e esta direcção era proximoamente de O X O, fazendo por tanto hum angulo de 45° com a de N X O, que eu notava.

Submetti ao calculo trigonometrico esta escurra parallaxe combinada com as posições geograficas da Assumpção e do lugar onde eu observei, e aché que o phenomeno devesa verificar-se na região atmospherica e não somente a 39 legoas de distancia da Assumpção. »

**PARTE POLICIAL.**

**Dia 25 de Novembro.**

Na freguezia do Sacramento foi preso João de tal, por indiciado em crime de estelionato.

Na da Candelaria Angelo da Silva Lousada, e Antonio Maria, por desordeem.

Na de Sant'Anna foi remettido ao Hospital da Santa Casa huma mulher de idade, por ser encontrada na rua em perigo de vida; e preso Germano Casimiro da Rocha, por desattender a huma patrulha, quando dispersava hum ajuntamento que elle tinha em sua taberna.

Na de Santa Rita Manoel Francisco de Castro Lima, por uso de nome supposto; João José Machado por suspeito; o crioulo Thomaz, escravo, por crime de furto; Joannu Rita, Maria Rosa, pretas forras; Maria Bernarda, e Luiz Pequena, por embriaguez e desordeem.

Da parte do Corpo de Permanentes, consta que forão presos á ordem do Subdelegado da Candelaria o preto Manoel, escravo, por insubordinar-se contra seu senhor; e do 2.º Delegado de Policia Ignacio Pedro da Fonseca, Manoel dos Santos Amigo, e mais outros individuos.

*Pessoas despachadas no dia 25.*  
Porto, João Teixeira, e Adriano Duarte Gonçalves Neves, Portuguezes.  
Rio Grande do Sul, D. Victor Destin, e Eduardo de Allibe, Argentinos.  
França, Luiz Seiler, Suíço.  
Secretaria da Policia da Corte, 25 de Novembro de 1846.  
A. L. C. de Gouvia.

**ANNUNCIOS ADMINISTRATIVOS.**

**ERTAL.**

O Doutor Saturnino de Sousa e Oliveira, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commandador da de Christo, e Inspector d'Alfandega desta Corte &c. Faz saber que no dia 26 do corrente mez se hão de arrematar em praça no meio da porta d'Alfandega, 200 dúzias de bocetas de DUXO por 2500 rs impugnano em factura de A. S. Nonsen pelo Amoneense Praticante L. C. P. d'Andrade; sendo a arrematacão sujeita a direitos: 29 caixas com queijos flamengos devendo conter cada caixa 32 queijos avaliados cada hum a 250 rs. por avaria geral, pertencente a A. D. S. Sports; 87 caixas caixas com rapé seco e mafado avaliadas a 15200 rs, a libra por avaria geral, pertencente a Selvas e Comp.º; verificando-se o peso no acto da entrega; sendo a arrematacão livre de direitos.

Alfandega 25 de Novembro de 1846. — (Assignado) Saturnino de Sousa e Oliveira.

**INTENDENCIA DA MARINHA.**

A Intendencia da Marinha precisa comprar para razões das guardiões dos Navios d'Armada, carne de vacca salgada; a quem convier dirija suas propostas com os ultimos preços até o dia 28 do corrente.

Rio 25 de Novembro de 1846. — Miguel de Souza Mello e Alvim.

**CORREIO DA CÔRTE.**

Pela Administração do Correio Geral da Corte, se faz publico que a mala do Carreiro de São Paulo expedida em 6 de Outubro do corrente anno, e que devia partir de Santos no dia 8, no Vapor Paracuitinga, aqui chegado á 11 do mesmo mez, a qual se supunha extravaziada, por não ter sido entregue, foi hoje pelo Commandante do dito Vapor apresentada nesta Administração.

Correio Geral da Corte, 25 de Novembro de 1846. — O Administrador José Maria Lopes da Costa.

— O Pacote de vapor Impetioso partirá para os portos de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, no dia 29 do corrente mez: correspondencia no Correio até ás 5 horas da tarde do dia antecedente, e d'essa hora até ás 7, só será recebida com o porte duplo.

Correio Geral da Corte 25 de Novembro de 1846. — O Administrador José Maria Lopes da Costa.

**ARSENAL DE MARINHA.**

A Commissão encarregada do exame das Barcas, e machinas de vapor inspecionou as Barcas Emprecheitoria, e Jeannetia, e as julgo em bom estado, conforme participou o Inspector do Arsenal em Officio de 24 deste mez.

**PARTE COMMERCIAL.**

PRACA 25 DE NOVEMBRO — ás 5 horas da tarde.  
As transações do mercado tanto monetario como de productos forão hoje de nua pouca consideração.

**EMBARQUES DO DIA 25.**

Nomes.	Portos.	Saccas de café.
Schmidt e Comp.º	(Hamburgo)	380
Mendia	(Marsellia)	675
F. Fraeilich	(Londres)	300
G. & Decester, e Comp.º	(Londres)	164
Blanchard	(Havre)	150
Diversas	(Differentes Portos)	72

Desde o 1.º do mez..... 84.495

**ALFANDEGA.**

Remdimento do dia 2 a 24..... 697.267,8243  
Dito do dia 23..... 20.795,6413  
518.062,826

**CONSULADO.**

Remdimento do dia 2 a 24..... 110.589,5759  
Dito do dia 23..... 3.926,5779  
114.316,5599

**DECRETORIA DO MUNICIPIO DA CÔRTE.**

Remdimento do dia 2 a 24..... 100.216,5720  
Dito do dia 23..... 2.985,5108  
103.201,5828

**CORREIO DA CÔRTE.**

Remdimento do dia 25 de Novembro..... 540,0009

**CABOTAGEM DO DIA 25 DE NOVEMBRO.**

*Governo nacional.*

Aguardente 9 pipas.  
Assacar 165 barricas, 78 caixas, 48 sacos e 7 feixes.  
Café 477 sacos e 2 caixas.  
Farinha 51 sacos.  
Feijão 19 ditos.  
Madeira 1 dúzia e 2 tuboads.  
Milho 679 sacos.

**EXPORTAÇÃO.**

NAVIOS DESPACHADOS A 25 DE NOVEMBRO DE 1846.  
S. Sebastião, pataxo *Belinapago*, de 80 tons, proprietario José Francisco Caldera; varios generos.  
Rio de S. Francisco por Angra, sumaca nacional *Nova Telles*, de 75 tons., consignatario José Martins Lopes e comp.; varios generos.  
Porto-Algre, bergantim *Oceano*, de 165 tons., consignatario João Pedro Rodrigues Chaves; varios generos.  
New-York, brigue americano *Rouler*, de 155 tons., consignatario E. Johnston e comp.; manifestou 1.600 sacos de café, 38 sacos de crina.  
Loves, brigue dinamarquez *Emilia*, consignatario Hamann e comp.; manifestou 2.662 sacos de café.

Quadro da distribuição da receita e despesa geral do Império para o exercício de 1866 a 1867 em conformidade da lei n.º 596 de 2 de Setembro de 1866.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO.  
 Cowes, brigue dinamarquez *Emilie*: F. Froelich, 306 sacas de café.  
 Hamburgo, galera hamburgueza *Argo*: Schmidt Köhahl e comp., 2.000 sacas de café.  
 Havre, brigue franceza *Franco Virginie*: J. Blanchoud, 150 sacas de café. André Kuenl e comp., 65 ditas de dito.  
 Londres, barca inglesa *Julin*: Gex e Decoster Frères, 60 barricas de café.  
 Dito, bergantim inglez *Clio*: Charles Fr. Avelone, 150 sacos de taploca.  
 Liverpool, escuna inglesa *Centaur*: F. Le Breton, 500 chifres.  
 Lisboa, galera portugueza *Firmeza*: Costas Rochas, 25 barricas de assucar.  
 Dito, escuna portugueza *Andorinha*: J. B. de Sá, 71 sacas de café.  
 Montevideo, polaca nacional *Novo Azilo da Virtude*: Costas Rochas, 50 barricas de assucar.  
 Maldonado, pataxo sardo *Benedicta Maria*: Manoel da Costa Rocha, 450 barricas de assucar.  
 Marselle, brigue sarda *Pacheco Felice*: Baax Jarooz e Argand, 600 sacas de café.  
 Dito, bergantim napolitano *Immacolata*: J. R. Vinelli, 1.010 corros limpos.  
 Porto, barca portugueza *Amelia*: Antonio Jose Ramalho, 4 caixas e 5 barricas de assucar.  
 TRAFEGANTES.  
 Genera solidas para comarca da cidade.  
 Assucar 3 caixas e 12 fechos.  
 Aguardente 13 pipas.

**MOVIMENTO DO PORTO.**

SABIDAS NO DIA 25.

Teramerim, vapor *Bayona de Jernupurin*, 84 tons., mestre Manoel Gomes Caparica, equip. 13, carga varios generos; passageiros o Dr. João Duarte Lisboa Serra, Ignazio Teixeira da Cunha Louzada, Manoel Luiz Gonsalves, Antonio Joaquim Correia e Sá; e os Italianos Agostinho Signai, e João Confacio.  
 Lains, brigue sardo, *Apollo*, equip. 25, leva a mesma carga e passageiros com que entrou do Genova e Cadix.  
 Stockholm pela Bahía, brigue sueco *Orest*, 417 tons., mestre Lundstrou, equip. 11, em lastro.  
 Montevideo, brigue escuna *Rio da Peata*, 179 tons., mestre José Pedro de Moura Lima, equip. 10, carga varios generos.  
 Maranhão, sumaca *Hevolina*, 62 tons., mestre Francisco Gonsalves, equip. 7, carga varios generos; passageiros o Benedito Florencio Paz; e o Portuguez Florencio de Moraes Allão.  
 Bahia, sumaca *Santa Antonio*, 132 tons., mestre Manoel Dias Duarte, equip. 10, varios generos.  
 Ubatuba, brigue escuna *Josepha*, 120 tons., mestre Francisco Ferreira Alves, equip. 10, em lastro; passageiros Antonio Domingues Velloso, Antonio Francisco Villela Marques, e José da Costa Silva Escaval.  
 Angra, sumaca *Rosa Nova*, 43 tons., mestre Antonio Francisco da Silva, equip. 6, carga varios generos; passageiro João Pereira de Sá.  
 Mambucaba, sumaca *Novo S. Francisco*, 69 tons., mestre José Francisco Ruivo, equip. 7, carga 53.  
 Cabo Frio, lancha *S. Francisco de Paula*, 33 tons., mestre Manoel Pereira da Silva, equip. 5, em lastro.  
 Mangaratiba, brigue escuna *Principe D. Afonso*, 152 tons., mestre Manoel Pinto da Silva, equ. 9, em lastro; passageiros Antonio Francisco Alveira dos Santos; e os Portuguezes Antonio Pacheco, e Antonio Vito de Carvalho.  
 Santos, vapor *Ypiranga*, 86 tons., mestre José Lourenço da Rocha; passageiros o Brigadeiro Bernardo Gavião Peltzoff com 1 filha, João Francisco Bellegard, o Major José de Mello Franco, o Capitão Ricardo Leão Sabino com sua mulher e 1 filha, o Dr. Camillo Rodrigues Souza Mello, D. Maria Francisca de Oliveira Godoy, D. Carolina Antonia Xavier Braga, e cinco Manoel dos Santos, Francisco Pereira Nunes, José Gomes Segurado com sua mulher e 1 filho, Luiz Antonio Baiao, Francisco Cordeiro da Silva Torres Filho, Dionizio Amor, José Lopes da Silva, e o Americano J. C. Reinhardt.

ENTRADAS NO DIA 26.

Itaperim, 4 dias, lancha *Penha*, 24 tons., mestre Antonio Rodrigues, equip. 3, carga mantimentos a diversos; passageiros Antonio José de Oliveira, e José Francisco Martins.  
 Liverpool, 58 dias, barca inglesa, *Chace*, 330 tons., mestre Robertson, equip. 11, carga varios generos a Moon; passageiros o Francez Edmond D. de Sanson, e o Inglez R. Caporn.  
 Stockholm, 78 dias, brigue sueco *Pyrod*, 310 tons., mestre Sjöhom, equip. 52, carga ferro e pinho a Freeland.  
 Cabo Frio, 2 dias, sumaca *União Fels*, 49 tons., mestre Vicente Ferreira de Jesus, equip. 6, carga mantimentos a varios; passageiro Daniel Duarte de Lellis Carneiro.  
 Dito, 1 dia, lancha *Ullises*, 28 tons., mestre João Gomes Vianna, equip. 5, carga mantimentos a varios; passageiros Ignacio Martins da Costa, e Manoel Joaquim dos Passos.  
 Dito, 2 dias, lancha *Santa Antonio*, 37 tons., mestre Antonio José, equip. 5, carga diferentes generos a varios.  
 Dito, 4 dias, sumaca *Bom Jesus d'Além*, 74 tons., mestre Antonio Joaquim de Azevedo, equip. 8, carga mantimentos a varios.  
 Itaperim, tendo arribado a Campos, 25 dias, sumaca *Novo Destino*, 50 tons., mestre José Mendes da Silva, equip. 7, carga assucar a José da Rosa Salgado; passageiros os Portuguezes Fortunato Teixeira, e Jacinto Leite Vieira Guimarães.  
 Pesca, 78 dias, barca americana *Somuel e Thomas*, 491 tons., mestre Swift, equip. 22, carga utensilios de pesca a Maxwell.  
 Anvers, 52 dias, polaca sarda *Constantino*, 197 tons., mestre José Repetto, equip. 11, carga varios generos a ordem; passageiro o Francez Jean Baptiste Jacquot.  
 Itaperim, 2 dias, sumaca *Constancia*, 58 tons., mestre Modesto Antonio de Oliveira Santos, equip. 7, carga assucar e mantimentos a José da Rosa Salgado; passageiros Aurelio Jorge da Silva Quintal, Joaquim Antonio da Fonseca, e Antonio da Silva Pereira.  
 S. Mathens, 10 dias, lancha *Santa Antonio*, 22 tons., mestre Pedro Lopes de Mursa, equip. 4, carga farinha a Joaquim de Sousa Ferreira; passageiro José Francisco de Paula.  
 A' barra 1 barca inglesa, e 1 sumaca.

PROVINCAS	RECEITA	Despesa	Juizica	Extorções	Mercado	Guerra	Pazinha	Total	SALDO	DEBITO	OSSEIVACOES
Município da Corte distribuido.....	12.530.000	2.594.192	898.573	364.765	2.144.173	1.015.638	7.536.879	16.405.183	6.003.673	4.219.216	Sobre no Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Espirito Santo, Goiaz e Mato Grosso.
Item em receita.....	29	190.838	29	182.624	29	40.948	19.683	2.303.031	337.162	26.595	Idem Alagoas
Rio de Janeiro.....	500.000	7.500	30.260	29	3.580	17.960	19.683	56.592	2.831.928	157.505	Idem Rio Grande do Norte, e Ceara.
Espirito Santo.....	30.000	8.800	6.730	29	29	271.200	469.130	1.178.041	41.470	157.505	
Bahia.....	4.000.000	63.019	130.255	29	376.609	23.810	30.603	78.628	11.470	157.505	
Alagoas.....	90.000	6.762	13.970	29	1.600	200.380	30.810	271.505	2.098.633	53.248	
Pernambuco.....	130.000	8.335	19.280	29	3.200	323.956	308.777	901.566	2.385.330	69.342	
Parahiba.....	3.000.000	65.099	110.591	29	141.322	33.956	308.803	97.613	2.385.330	65.945	
Rio Grande do Norte.....	100.000	7.863	14.221	29	400	53.328	38.803	97.613	2.385.330	65.945	
Ceara.....	100.000	6.241	9.400	29	1.000	30.389	16.892	163.945	57.503	53.248	
Piahy.....	50.000	9.186	26.515	29	29	47.531	19.398	422.096	37.503		Idem Para e Piahy.
Maranhão.....	1.000.000	13.726	71.104	29	21.737	168.332	139.341	462.096			
Para.....	300.000	12.816	30.970	29	177.236	97.013	112.105	561.164	61.445		
Santa Catharina.....	100.000	6.932	10.105	29	11.875	80.032	51.735	166.709	60.790		
S. Pedro.....	2.000.000	23.965	35.990	29	30.333	112.831	138.530	2.112.533	156.087		
S. Paulo.....	300.000	60.399	30.967	29	4.681	69.706	91.662	231.799	68.330		
Mina Geraes.....	300.000	21.191	56.100	29	29	36.560	18.661	291.699	83.163		
Goiaz.....	15.000	7.838	13.903	29	19.000	290.600	67.730	291.699	360.699		
Mato Grosso.....	30.000	7.000	10.880	29	29	290.600	290.600	291.699	360.699		
	23.000.000	2.912.790	1.374.371	356.740	3.435.305	5.803.308	9.801.328	24.116.635	6.003.673	4.180.111	